



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA
PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI-ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DA FÁRMACIA BÁSICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.297758/0001-03, sediada na Área ADE conjunto 13, nº 14, lote 14, Samambaia Sul, CEP:72.314-713, Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr.º **FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA**, inscrito no RG sob o número 3389538 2ª VIA SSP/GO e CPF 152.595.038-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 008/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, de acordo com o ANEXO I e ANEXO II do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 84.625,80** (oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

301.0233.2070.000 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 76.845,80

122.0232.2060.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 7.780,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do CONTRATADO:

Banco do Brasil S/A
Agência: 2500-3
Conta Corrente: 1971-2

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 18/04/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 008/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 18/Abril/2017

MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 017/2017/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

301.0233.2070.000 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 76.845,80

122.0232.2060.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 7.780,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetazolamida 250mg comprimido	Comprimidos	1000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
2	Aciclovir 200mg comprimido	Comprimidos	6000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
3	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimidos	50000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
4	Ácido Fólico 5 mg comprimido	Comprimidos	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
5	Ácido Salicílico 5% pomada (FN)	Bisnaga	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
6	Água para injeção 5 ml	Ampola	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
7	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimidos	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
8	Albendazol 40mg/ml susp oral	Frasco	2000	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
9	Alendronato de sódio 10 mg comprimido	Comprimidos	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
10	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimidos	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
11	Alopurinol 100mg comprimido	Comprimidos	2500	R\$ 0,07	R\$ 175,00
12	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimidos	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
13	Amoxicilina + clavulanato de potássio comprimido 500 mg + 125 mg	Comprimidos	10000	R\$ 0,82	R\$ 8.200,00
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/dl	Frasco	700	R\$ 14,98	R\$ 10.486,00
15	Amoxicilina 250 mg Suspensão 150ml	Frasco	1500	R\$ 4,99	R\$ 7.485,00
16	Amoxicilina 500 mg capsula	Cápsula	50000	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00
17	Atenolol 100 mg comprimido	Comprimidos	15000	R\$ 0,04	R\$ 600,00
18	Atenolol 50 mg comprimido	Comprimidos	15000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
19	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral	Frasco	800	R\$ 3,94	R\$ 3.152,00
20	Azitromicina 500 mg comprimido	Comprimidos	9000	R\$ 0,72	R\$ 6.480,00
21	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerossol 200 µg\dose	Frasco	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
22	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerossol 250 µg\dose	Frasco	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
23	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerossol 50 µg\dose	Frasco	20	R\$ 28,88	R\$ 577,60
24	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI c/4ml injetável	Frasco	600	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
25	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI c/4ml injetável	Frasco	600	R\$ 2,78	R\$ 1.668,00
26	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000UI Suspensão injetável	Frasco	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
27	Besilato de Anlodipino 10mg comprimido	Comprimidos	20000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
28	Besilato de Anlodipino 5mg comprimido	Comprimidos	10000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
29	Captopril 25 mg comprimido	Comprimidos	70000	R\$ 0,02	R\$ 1.400,00
30	Carbonato de cálcio + colecalciferol comprimido 500 mg + 400 UI	Comprimidos	1500	R\$ 0,51	R\$ 765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

VALOR TOTAL: 76.845,80

ANEXO II DO CONTRATO Nº 017/2017/SMS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ampicilina 500 mg	Comprimidos	30000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
2	Ampicilina pó para suspensão oral, 60 ml 250 mg	Frasco	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00